



Mogi Mirim, 11 de junho de 2025

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C - Sr<sup>a</sup>. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Ernani Luiz D. Gragnanello, referente ao Requerimento nº 326/25 solicitando informações e providências quanto à instalação de abrigo ônibus em frente à ETEC, obteve o seguinte despacho:

Muito valiosa a observação, nobre edil, onde cabe-nos informar-lhe que:

1- Informações do por que até o presente momento não foi recolocado um novo (abrigo) no ponto de ônibus em frente a ETEC?

R.: Informamos a V.Exa., que a Secretaria de Mobilidade Urbana, é a responsável pela requisição e administração dos abrigos, não é a responsável pela instalação dos mesmos.

2- Informações sobre o porquê ainda, não foi tomada qualquer medida a solucionar esta questão?

R.: Informamos a V.Exa., que a Secretaria de Mobilidade Urbana tomou todas as medidas cabíveis à sua competência, disponibilizando-os para instalação, porém reiteramos que a responsabilidade para execução dos serviços de instalação, é atribuição da Secretaria de Obras.

3- É possível prever a resolução da situação?

R.: Informamos a V.Exa., que em consulta junto a Secretaria de Obras, solicitamos que a mesma se manifestasse em relação a previsibilidade para a instalação do abrigo no ponto da ETEC. Solicitaram-nos um prazo de 30 dias para conclusão do serviço, a partir da data de 12/06/2025.

Sem mais,

**Adilson França Sampaio**  
Assessor Superior

**Paulo Tarso de Souza**  
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3804 2185 / 3806 1184